

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018, autorizado pelo ato das folhas (300) do processo de Pregão Eletrônico nº 041/2018, Processo de Registro de Preços nº 064/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 053/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, representado pelo Sr(a). **Tarciane Vilaça Figueiredo**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	10	UN	BROCA MAXICUT PARA PEÇA RETA; DE TUGSTÊNIO; INDICADA PARA DESGASTE DE GESSO, ACRÍLICO E METAL; CORTE CRUZADO; GROSSO; 30000 RPM.	MASTERCUT	R\$ 35,49	R\$ 354,90
46	10	UN	CURATIVO ALVEOLAR AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. É PRINCIPALMENTE INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	BIODINAMIC	R\$ 16,15	R\$ 161,50
47	100	UN	CURETA PERIODONTAL Nº 1/10 - MacCal 1/10	GOLGRAN	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
51	100	CX	DISCO DE LIXA SORTIDOS -Discos de Lixa com granulações grossa, média, fina e extra fina, codificadas por cores, para acabamento e polimento em resina composta; - apresentar centro com encaixe em mandril por pressão -mandril adaptável em contra ângulo, - disco de lixa adaptável ao mandril por pressão - Kit com 60 discos	TDV	R\$ 111,10	R\$ 11.110,00
55	800	CX	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 19X37CM C/ 100 UN -Embalagem para esterilização - papel grau cirúrgico c/ filme laminado transparente, liso, p/ esterilização a vapor - Envelope autosselante - Pacotes com 100 unidades	PACK GC	R\$ 44,82	R\$ 35.856,00
56	800	CX	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 20X24CM C/ 100 UNID. -Embalagem para esterilização	PACK GC	R\$ 41,62	R\$ 33.296,00

			- papel grau cirúrgico c/ filme laminado transparente, liso, p/ esterilização a vapor - Envelope autosselante - Pacotes com 100 unidades			
67	5	PÇ	ESPÁTULA (CALCADOR) Nº 24 -apresentar registro na ANVISA	GOLGRAN	R\$ 6,94	R\$ 34,70
71	700	UN	ESELHO CLINICO PLANO Espelho plano nº 5	MIRAGE	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
73	30	CX	EVDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - a base de fucsina; -apresentação em pastilhas; - frascos com 60 pastilhas	BIODINAMIC	R\$ 5,81	R\$ 174,30
75	10	CX	FILME RADIOGRÁFICO C/ 150 UND. - odontológico - periapical simples - adulto - ultra rápido - cx com 150 unidades	AGFA	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
106	10	CX	LIMA FLEXOFILE N.25 - nº25 - comprimento: 25 mm - caixa contendo 06 unidades - secção triangular	KAVO KERR	R\$ 18,95	R\$ 189,50
107	10	CX	LIMA FLEXOFILE N.30 - nº30; - comprimento: 25 mm; - caixa contendo 06 unidade; - secção triangular	KAVO KERR	R\$ 18,95	R\$ 189,50
125	3	KT	MOLDEIRA PLASTICA - KIT - Kit nº 1 a 8 -superior e inferior - tamanho adulto	MAQUIRA	R\$ 40,75	R\$ 122,25
138	100	UN	PONTA PARA ACABAMENTO RESINA TIPO CHAMA - Aço inoxidável - Alta rotação - polimento de resina - Formato chama de vela	MICRODONT	R\$ 1,38	R\$ 138,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$86.094,95 (oitenta e seis mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1.O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2150/3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 041/2018
 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 041/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). César Augusto de Almeida Vallin, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
 13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Tarciane Vilaça Figueiredo**, representando a detentora.

Itajubá, 13 de Setembro de 2018.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL: